



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 17 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.554

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

#### PROCON

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 7.045/2011 que “dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba”, a fim de atualizar valores e instituir novos preços públicos para uso de equipamentos esportivos que especifica.

Art. 1º No Capítulo VII – Dos Bens Públicos com Finalidade Esportiva, da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011 e suas alterações, onde se lê: “Subseção V - Autorização para utilização do Estádio Municipal Barão da Serra Negra, do Ginásio Waldemar Blatkauskas e dos Miniginásios I e II Garcia Neto”, leia-se: “Subseção V - Autorização para utilização de Equipamentos Esportivos”.

Art. 2º O caput dos arts. 89 e 91, da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 89. A Prefeitura do Município de Piracicaba poderá autorizar, a pessoas jurídicas de direito privado, associações, fundações, entidades assistenciais ou religiosas, a utilização dos espaços públicos existentes nos equipamentos esportivos sob administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, para a realização de eventos esportivos, artísticos, culturais, religiosos e similares.

Art. 91. Ficam fixados os seguintes preços públicos para a utilização dos equipamentos esportivos, cujos valores poderão ser corrigidos monetariamente em 1º de janeiro de cada ano, pelo índice oficial adotado pelo Município:

I - Estádio Municipal Barão da Serra Negra: R\$ 5.197,41 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

II - Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas: R\$ 3.897,39 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos);

III - Miniginásios I e II José de Oliveira Garcia Neto, Ginásio Municipal Walter Ferreira da Silva, Centro Esportivo Dirceu de Toledo, Centro Esportivo Felício Maluf, Ginásio Poliesportivo Roberto Filetti, Ginásio de Esportes Waldemar Giusti e Centro Esportivo Alfredo de Almeida Leite: R\$ 1.947,42 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos);

IV - Complexo Esportivo Professor José Carlos Callado Hebling: R\$ 2.921,13 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e treze centavos). ...” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “introduz alterações na Lei nº 7.045/2011 que “dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba”, a fim de atualizar valores e instituir novos preços públicos para uso de equipamentos esportivos que especifica”.

Preliminarmente cabe destacar que a presente proposição está sendo apresentada com o intuito de instituir novos preços públicos para uso do Ginásio Municipal Walter Ferreira da Silva, Centro Esportivo Dirceu de Toledo, Centro Esportivo Felício Maluf, Ginásio Poliesportivo Roberto Filetti, Ginásio de Esportes Waldemar Giusti, Centro Esportivo Alfredo de Almeida Leite e Complexo Esportivo Professor José Carlos Callado Hebling, a exemplo do que já previa a Lei nº 7.045/2011 para outros equipamentos esportivos.

Além disso, estamos colocando na mencionada legislação a atualização dos valores dos preços públicos já cobrados para uso do Estádio Municipal Barão da Serra Negra, do Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas e dos Miniginásios I e II José de Oliveira Garcia Neto, atualização que já estava prevista para ocorrer em janeiro de cada exercício e que serviu de base para a fixação de todos os preços previstos nesta proposição.

1  
2  
2  
2  
2  
3  
3  
3  
6  
6  
6  
7  
7  
7  
8  
9  
9  
9

Assim, cabe destacar que com a atualização destes valores e a fixação de novos a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras poderá autorizar, a pessoas jurídicas de direito privado, associações, fundações, entidades assistenciais ou religiosas, a utilização dos espaços públicos existentes nos equipamentos esportivos sob sua administração, para a realização de eventos esportivos, artísticos, culturais, religiosos e similares de natureza privada, incentivando, com isso, o uso desses espaços para atividades de convivência e lazer.

Cabe destacar, também, que conforme prevê a Lei nº 7.045/2011 (em anexo), são dispensadas do pagamento dos referidos preços públicos as associações e entidades, inclusive as religiosas, bem como as fundações legalmente constituídas, sem fins lucrativos, cujos diretores não recebem qualquer espécie de remuneração, conforme determinação expressa em seus estatutos e que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Com isso, cabe salientar a importância da presente proposta para a manutenção desses espaços e para impor regramentos ao uso precário desses equipamentos esportivos e, em razão disto é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 30 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.619, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.250.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1) 06 06011 0412700031473 339039	Outros Serv. de Terceiros– P. J.:	R\$ 500.000,00
2) 08 08011 1854100252326 339039	Outros Serv. de Terceiros– P. J.:	R\$ 500.000,00
3) 17 17011 1545100421537 339039	Outros Serv. de Terceiros– P. J.:	R\$ 250.000,00

Para as dotações:

1) 09 09731 0824400142345 335043	Subvenções Sociais:	R\$ 1.250.000,00
----------------------------------	---------------------	------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO BORGES  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MAURICI LUIS SCARPARI  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 264/2023

Objeto: Prestação de serviço de captação de tour virtual do 50º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	MATHEUS CARLOS ACERBI	R\$ 3.620,00

Piracicaba, 13 de julho de 2023.

MAURICI LUIS SCARPARI  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do LXVIII Salão de Belas Artes de 2023 informa aos interessados que torna sem efeito a notificação anterior, do dia 13 de julho, alterando o cronograma contante do Regulamento do referido Salão na parte em que dispõe sobre as datas de abertura e período de visitação da exposição, onde se lê:

“Abertura do Salão: 28 de julho de 2023 (sexta-feira) às 20h00.  
Período de visitação: 31 de julho a 01 de setembro de 2023.”

Leia-se:

“Abertura do Salão: 11 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 20h00.  
Período de visitação: 14 de agosto a 10 de setembro de 2023.”

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

Comissão Organizadora do LXVIII Salão de Belas Artes de Piracicaba 2023

Carlos Alberto Valério  
Esio Antônio Pezzato  
Juliana de Fátima Mazzero  
Maurici Luis Scarpari  
Odair Jorge Demarchi

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023

Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA., fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 17/07/2023.

Piracicaba, 14 de Julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 412/2023

OBJETO: Aquisição de motocicletas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2023

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia especializados para interligação das escolas municipais e demais próprios da Secretaria Municipal de Educação através da expansão da rede de fibras ópticas da Prefeitura Municipal de Piracicaba – “Rede PMP” – utilizando tecnologia GPON, com levantamentos, elaboração de projetos, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2023, às 08h.  
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 24/08/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

#### EXPEDIENTE DO DIA 17 de Julho de 2023.

##### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ANTONIO SIDNEI CANALE**, nº funcional 130253, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/07/2023, Protocolo nº 502384/2023

**BRUNO MARQUES BATISTA**, nº funcional 271063, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/06/2023, Protocolo nº 503015/2023

**GLAUCO AGEU DA SILVA**, nº funcional 203700, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/07/2023, Protocolo nº 502760/2023

**GRAZIELA TAMARA DE ALMEIDA GUIMARÃES**, nº funcional 215813, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/07/2023, Protocolo nº 502894/2023

**MARCELO DOS REIS**, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/07/2023, Protocolo nº 502129/2023

**PAULO TEODORO PINTO JUNIOR**, nº funcional 163124, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 07/07/2023, Protocolo nº 502192/2023

**WAGNER MUNHOZ BACCO**, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/07/2023, Protocolo nº 502375/2023

**BARBARA DETONI BORBA BLANCO**, nº funcional 265136, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 501799/2023

**CARLOS WAGNER GONCALVES JUNIOR**, nº funcional 223239, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/07/2023, Protocolo nº 501302/2023

**JÉSSICA LOPES DA ROCHA OLIVEIRA**, nº funcional 232343, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/07/2023, Protocolo nº 502340/2023



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**APARECIDA DE FATIMA DUARTE DE OLIVEIRA**, nº funcional 185551, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 502341/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**CIBELE MARIN VERDI**, nº funcional 136837, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 501812/2023

**DANIELA PAGOTO PEREIRA**, nº funcional 231070, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/07/2023, Protocolo nº 501806/2023

**ELOISA PEREIRA LOBO**, nº funcional 213187, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 502342/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**FATIMA ALVES PEREIRA RODRIGUES**, nº funcional 117596, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/06/2023, Protocolo nº 102245/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS**, nº funcional 266582, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/07/2023, Protocolo nº 502343/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**RENATA CRISTINA BORGES**, nº funcional 236357, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 502339/2023

**TATIANE ZOCCA DA SILVA**, nº funcional 271250, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/07/2023, Protocolo nº 501954/2023

**FATIMA ALVES PEREIRA RODRIGUES**, nº funcional 117596, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/06/2023, Protocolo nº 102245/2023

## LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**GUILHERME CASSOLI DE SOUZA**, nº funcional 263486, ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10/07/2023, Protocolo nº 500089/2023

**ANA CECILIA DE MORAES FERREIRA**, nº funcional 272191, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2023, Protocolo nº 501820/2023

Eugenio Contador Salch Stipp  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023

Aquisição de medalhas e troféus.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	PERSONALIZANDO IDEIAS LOJA 001 LTDA	R\$ 37.055,50
2	PERSONALIZANDO IDEIAS LOJA 001 LTDA	R\$ 12.340,50

Piracicaba, 13 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/23

AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL, DISCOS DE FIBRA E SUPORTE PARA DISCOS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	A.S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.558,90
2	A.S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 12,00
3	A.S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 13,50
4	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 51,90

Piracicaba, 11 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SAÚDE

## Processo nº 46.481/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de Atendimento Ambulatorial Especializado, Habilitação/Reabilitação de Bebês e Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade entre 0 a 6 anos incompletos, Avaliação, Atenção, Atendimento e Envolvimento de seus Familiares, em dependências próprias no Município de Piracicaba.

Ratifico as decisões da Comissão Especial de Seleção de págs. 181 e 267 e HOMOLOGO o objeto do Chamamento Público no 01/2023 – saúde, em favor do Centro de Reabilitação Piracicaba, inscrito no CNPJ sob no 54.409.008/0001-35, conforme Plano de Trabalho apresentado, no valor total de R\$ 1.237.506,26 para o período contratual de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 16812/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/06/2023: Notificação de Lançamento Nº 80.036 e 85.002 (fls. 21 a 22 e 24 a 25), Auto de Infração Nº 90.037 e 90.038 (fls. 23 e 26).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE:  
LSK ENGENHARIA LTDA RUA/AVN RUA PAIS LEME, 524 - BAIRRO PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - CEP 05424- 904 CNPJ 57.660.961/0001-40 - CPD 305062 - OS 938/2023

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de julho de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
32891/2023	CLAUDIO SANCHES VICENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47161/2023	MAERS SERVIÇOS ADM. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56013/2023	LUCAS HENRIQUE SCIORILLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50183/2021	GUILHERME MANZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70707/2021	CELSO LUIS LARA MACEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105791/2021	LUCIANA MORAES NAPPI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139611/2021	DELANO BR EMPR. E PART. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62697/2020	DIEGO DALAVILA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122907/2019	MARCELO LOVADINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170586/2018	LUIS EDUARDO PIMENTEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70036/2016	ALESSANDRA APARECIDA M. MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72962/2016	ADRIANO RICARDO CALDARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103494/2016	ANA LUCIA CAMPOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117720/2014	DANILO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167763/2014	MARCOS DANELON JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72301/2013	IRTON CEZARINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 115/2.023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo nº 8.470/2.023, relativo ao pedido de Alvará, para a realização do evento A Fexta, que deu origem a Notificação de Lançamento lavrada em 22 de maio de 2.023.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de junho de 2.023.

**CONTRIBUINTE:**

BRUNO DA SILVA MUNHOZ.  
RUA ROSÁRIO TOMAZIELLO, NUMERO 499 – VILA CRISTINA – PIRACICABA – S.P.  
CEP: 13.401-390 – C.P.D. 656.308 – C.N.P.J. 38.349.961/0001-89

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 116/2.023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo nº 86810/2.023, relativo ao pedido de Alvará, para a realização do evento BAILE DO BIXO, que deu origem a Notificação de Lançamento lavrada em 24 de maio de 2.023.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de julho de 2.023.

**CONTRIBUINTE:**

IGOR NATHAN DE OLIVEIRA SILVEIRA  
RUA YARA AMARAL, NUMERO 41  
JD ALVORADA – PIRACICABA – S.P.  
CEP: 13.425-725 – C.N.P.J. 29.039.569/0001-42

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117/2.023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo nº 86810/2.023, relativo ao pedido de Alvará, para a realização do evento MEGA ARENA, que deu origem a Notificação de Lançamento lavrada em 02 de junho de 2.023.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de julho de 2.023.

**CONTRIBUINTE:**

PIROMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
RUA DOUTOR JANUARIO PARDO MEO, NUMERO 269  
JD AERO CONTINENTAL – CAMPINAS – S.P.  
CEP: 13.050-141 – C.N.P.J. 04.8953.085/0001-01

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 118/2023**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de julho de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
169.221/2.015	ANTONIO JOSE NOVELLO	PEQUENOS REPAROS
35.829/2.018	MAYARA MODA	PEQUENOS REPAROS
35.832/2.018	MARI STELA KOCHINSKI	PEQUENOS REPAROS
35.834/2.018	PEDRO AUGUSTO BONI RUAS	PEQUENOS REPAROS
51.858/2.018	LUIGGI CECHITO BIAZON	PEQUENOS REPAROS
76.946/2.018	LUCIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	PEQUENOS REPAROS
118.023/2.018	JOAO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	PEQUENOS REPAROS
147.098/2.018	DAINE STEFANE COUTINHO PRESTES	PEQUENOS REPAROS
2.385/2.019	JONAS RAFAEL ONOFRE	PEQUENOS REPAROS
52.306/2.019	JONATHAN CARLOS DE LIMA	PEQUENOS REPAROS
53.378/2.019	DANILO DIEGO DA SILVEIRA	PEQUENOS REPAROS
63.275/2.019	GABRIEL DINIZ	PEQUENOS REPAROS
123.063/2.019	CLAUDEMIR MAZZEI	PEQUENOS REPAROS
129.580/2.019	LILIANA MARIA GODGHESI SOAVE DA SILVA	PEQUENOS REPAROS
157.996/2.019	ALINE COQUEIRO DE OLIVEIRA	PEQUENOS REPAROS
177.663/2.019	GISELE APARECIDA DE MORAES LOURENÇO DANTAS	PEQUENOS REPAROS
188.441/2.019	MAIRA ALESSANDRA BULLO	PEQUENOS REPAROS
188.442/2.19	EVELYN FERNANDA DA SILVA LEANDRO E OUTRO	PEQUENOS REPAROS
193.855/2.019	FABIANE FERNANDA DINIZ	PEQUENOS REPAROS
196.501/2.019	ALEXANDRE ALAÉCIO DALMÉCIO	PEQUENOS REPAROS
109.102/2.020	PEDRO MIQUELOTTI CARDOSO	PEQUENOS REPAROS
111.828/2.020	ANA CAROLINE CAMILO	PEQUENOS REPAROS
111.860/2.020	JOÃO VITOR VIEIRA DE CARVALHO	PEQUENOS REPAROS
112.119/2.020	GUSTAVO DESIDERIO	PEQUENOS REPAROS
112.123/2.020	CAMILA DA SILVA CLAUDINO	PEQUENOS REPAROS
112.133/2.020	VANESSA BRAGA SANTOS	PEQUENOS REPAROS
112.136/2.020	HELLETON ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA	PEQUENOS REPAROS
112.326/2.020	LUIS HENRIQUE DA SILVA	PEQUENOS REPAROS
112.857/2.020	PEDRO HENRIQUE SCARASSATI	PEQUENOS REPAROS
113.401/2.020	FELIPE POLO MAIA	PEQUENOS REPAROS
115.463/2.020	MARCOS VINICIUS LIMEIRA DA SILVA	PEQUENOS REPAROS

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 119/2023**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
182704/2017	ARIANE SOARES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
05/06/2023	8.296.670,07
22/06/2023	22.292,05
23/06/2023	202.091,93
26/06/2023	1.211.970,32

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

DATA	VALOR RECEBIDO
13/06/2023	2.192.479,69
16/06/2023	152.053,19

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
05/06/2023	86.524,84
14/06/2023	77.863,46

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL

DATA	VALOR RECEBIDO
13/06/2023	198.703,15

INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
07/06/2023	3.200.000,00
09/06/2023	397.181,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
21/06/2023	55.459,72

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/06/2023	112.955,08

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/06/2023	56.358,72

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/06/2023	58.704,76

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI

DATA	VALOR RECEBIDO
19/06/2023	2.998.967,62

FNDE - PNAE - PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR

DATA	VALOR RECEBIDO
06/06/2023	10.249,80
07/06/2023	658.993,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
09/06/2023	4.256.244,79
20/06/2023	2.458.547,03
30/06/2023	2.977.922,04

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
09/06/2023	96.952,05
20/06/2023	1.881,20
30/06/2023	6.130,29

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/06/2023	158.022,78

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/06/2023	127.900,42
22/06/2023	61.636,98

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU

DATA	VALOR RECEBIDO
16/06/2023	16.649,61

sinalabertoavida.com.br

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:  
aguarde o melhor  
momento e atravesse na  
faixa com atenção.



Apoio



SEST SENAT

Realização

semuiteran



SINAL  
ABERTO  
PRAVIDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de grelhas articuladas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	800,00
2	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	600,00
3	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	800,00
4	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	600,00

Piracicaba, 11 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023  
PROCESSO Nº 24.152/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TONER

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	90	Unid.	Toner para impressora HP Multifuncional LaserJet Pro M1536dnf MFP, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, cor preto, completo, referência CE278A (78A)	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
16	8	Unid.	Toner para impressora Laser Color HP E55040DN, original da marca da fabricante da impressora, novo e sem uso anterior, cor preto, referência W9060MC	R\$ 775,00	R\$ 6.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.180,00

Itens 07 e 16 - MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023  
PROCESSO Nº 24.152/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TONER

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	20	Unid.	Toner para impressora HP LaserJet Pro M426, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, cor preto, completo, referência CF226X	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
09	6	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP1215, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, cor preto, completo, referência CB540A	R\$ 52,00	R\$ 312,00
10	6	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP1215, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, cor ciano, completo, referência CB541A	R\$ 52,00	R\$ 312,00
11	6	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP1215, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, cor amarelo, completo, referência CB542A	R\$ 52,00	R\$ 312,00
12	8	Unid.	Toner para impressora HP Color LaserJet CP1215, original ou compatível, não remanufaturado, não recondicionado, cor magenta, completo, referência CB543A	R\$ 52,00	R\$ 416,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.452,00

Itens 08 a 12 - NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla32 para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
01	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	R\$ 74,80

Piracicaba, 12 de julho de 2023.

REINALDO JOSÉ POUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

## PROCURADORIA GERAL

### Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. - CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.097/2023.  
Proc. Admin.: nº 82.475/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2022 – Ata de Registro de Preços nº 314/2023 (válida até 25/04/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.  
Valor: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ nº 33.487.152/0001-10 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.098/2023.  
Proc. Admin.: nº 82.475/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2022 – Ata de Registro de Preços nº 316/2023 (válida até 25/04/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.  
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.000.203  
Código Ajuste nº 2023.000.000.951  
Contrato nº 1.099/2023.  
Proc. Admin.: nº 82.475/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2022 – Ata de Registro de Preços nº 319/2023 (válida até 25/04/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.  
Valor: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 04.095.869/0001-18 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.100/2023.  
Proc. Admin.: nº 75.699/2023.  
Requisição nº SC 0026-05/2023.  
Inexigibilidade de Licitação: Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Objeto: Aquisição de licenças "SCRIPTCASE" e prestação de serviços de suporte e atualização de licenças de uso do software "SCRIPTCASE".  
Valor: R\$ 40.276,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: LA VIE HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ nº 28.883.531/0001-99 (SAÚDE)

Contrato nº 1.101/2023.  
Proc. Admin.: nº 170.210/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Ata de Registro de Preços nº 383/2023 (válida até 18/05/2024).  
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.641  
Código Ajuste nº 2023.000.000.952  
Contrato nº 1.102/2023.  
Proc. Admin.: nº 186.547/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2023 – Ata de Registro de Preços nº 337/2023 (válida até 05/05/2024).  
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 19.744,25 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 05.804.574/0001-36 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1.103/2023.  
Proc. Admin.: nº 41.051/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 224/2023.  
Objeto: Prestação de serviços de guia de turismo.  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Prazo: 26/01/2024.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. - CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1.104/2023.  
Proc. Admin.: nº 17.906/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2023 – Ata de Registro de Preços nº 399/2023 (válida até 18/05/2024).  
Objeto: Fornecimento de toners originais.  
Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. - CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMOZEL/SEMA)

Código Licitação nº 2023.000.002.088  
Código Ajuste nº 2023.000.000.954  
Contrato nº 1.105/2023.  
Proc. Admin.: nº 160.246/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 617/2022 – Ata de Registro de Preços nº 143/2023 (válida até 03/03/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão britado).  
Valor: R\$ 142.572,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 13/07/2023.

### Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DA-CAR LTDA. - CNPJ nº 02.604.996/0001-70. (SAÚDE)

Contrato nº 0680/2022.  
Proc. Adm. nº 45.067/2022.  
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Avenida Madre Maria Teodora, nº 1077, Salão 14, Bairro Jaraguá, para instalação da Farmácia Vila Cristina.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/05/2022.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 680/2022 – 1.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/07/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 34.518.702/0001-83 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.385  
Código Ajuste nº 2022.000.001.058  
Contrato nº 1374/2022.  
Proc. Admin.: nº 77.425/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 255/2022.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra e materiais.  
Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 07/10/2022.

### DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.185  
Aditivo nº 1.374/2022 - 1.  
Valor Acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – 21,74% do valor original.  
Data: 14/07/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA - ME. - CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (SMADS)

Código Licitação nº 2019.000.001.567.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.990.  
Contrato nº 1594/2019.  
Proc. Admin.: nº 89.465/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 142/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de implantação e locação de sistema integrado de gestão de conselhos tutelares e de projetos desenvolvidos por entidades socioassistenciais.  
Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/09/2019.

### DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.186  
Aditivo nº 1.594/2019 – 5.  
Valor: R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais), referente ao item 02 contratado.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/07/2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

Execução de obras para construção de calçadas acessíveis

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 19/07/2023 às 14h e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos  
Presidente Interino

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 13 Julho 2.023

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000211/2022	000190/2022	FLAVIO MIRANDA DE JESUS: "Concluído".
000772/2018	000596/2018	JEFFERSON AMORIN QUINELATO: "Concluído".
002837/2023	000932/2023	PAROQUIA SÃO JOSÉ DE TUPI: "Concluído".
003310/2023	002262/2023	FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI: "Indeferido".
003580/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
003720/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
003849/2023	002562/2023	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA: "Concluído".

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16, DE 14 JULHO DE 2023

Institui e disciplina a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da Lei Municipal nº 1.972, de 7 de novembro de 1972.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2023

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, composta por nove integrantes, os quais serão designados para compor as Comissões de Sindicância e as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar que forem instauradas para apurar possíveis infrações administrativas cometidas por servidores da Câmara Municipal de Piracicaba, nos moldes do que determina a Lei Municipal nº 1.972, de 7 de novembro de 1972.

Art. 2º Para a averiguação de ilícitos e irregularidades específicas, serão designados três membros da Comissão Permanente para compor, em esquema de rodízio, as Comissões que forem instauradas por determinação da Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 3º Cada membro da Comissão Permanente poderá integrá-la pelo prazo máximo de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput não se aplica aos servidores titulares do cargo de Procurador Legislativo, que poderão ser reconduzidos sempre que necessário.

Art. 4º Estão aptos para compor as Comissões de Sindicância e as Comissões de Processo Administrativo, apenas os servidores que integrem a Comissão Permanente de que trata este Ato da Presidência, atendidos os demais requisitos impostos pela Lei Municipal nº 1.972, de 7 de novembro de 1972.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente a gestão administrativa da Comissão, inclusive no que diz respeito a requerer a capacitação e treinamento dos integrantes, além de zelar pela observância dos critérios objetivos de designação de membros para compor as Comissões que estarão incumbidas de efetuar apurações específicas, nos termos do que disciplina este Ato da Presidência.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Permanente também atuará nas Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, observando-se a ordem de designação e as demais regras disciplinadas por este Ato da Presidência.

Art. 6º O Anexo I é parte integrante deste Ato da Presidência, no qual estão listados o servidor incumbido de exercer a Presidência da Comissão Permanente, além dos demais membros, ordenados por ano de ingresso nos quadros funcionais da Câmara Municipal de Piracicaba, com referência aos seus respectivos cargos efetivos.

Art. 7º Para a composição das Comissões de Sindicância e das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar deverá ser observado o rol disposto no Anexo I deste Ato da Presidência, de modo a contemplar todos os membros da Comissão Permanente, em esquema de rodízio.

Parágrafo único. O membro que for substituído, por qualquer motivo, deverá ser designado para compor a Comissão imediatamente posterior àquela em que não pôde atuar, assim que cessar o motivo que ensejou a sua substituição.

Art. 8º A designação de membros para atuar nas Comissões de Sindicância e nas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar deverá observar o rol disposto no Anexo I deste Ato da Presidência, seguindo a ordem do maior para o menor tempo de serviço de cada um dos integrantes, em esquema de rodízio.

§ 1º Deverão ser designados como Relator e Membro, respectivamente, dois servidores listados na ordem disposta no rol previsto no Anexo I deste Ato da Presidência, de forma sucessiva, de modo a contemplar, à medida em que forem instauradas novas apurações, todos os integrantes da Comissão Permanente.

§ 2º Nos casos de afastamentos, comprovado impedimento ou suspeição, será designado como substituto o próximo servidor disposto no Anexo I deste Ato da Presidência, observada a sequência de que dispõe o § 1º deste artigo.

Art. 9º As Comissões de Sindicância e as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar serão presididas, sempre que possível, por servidor ocupante do cargo de Procurador Legislativo.

§ 1º A designação de que trata o caput deverá observar o rol disposto no Anexo I deste Ato da Presidência, seguindo a ordem do maior para o menor tempo de serviço, em esquema de rodízio.

§ 2º Não havendo Procurador Legislativo disponível, presidirá, preferencialmente, o servidor que for bacharel em Direito e que contar com maior tempo de serviço, independentemente do cargo que ocupe, desde que integre o rol disposto no Anexo I deste Ato da Presidência.

Art. 10 Ao integrante que for designado para atuar nas Comissões de Sindicância e nas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar é resguardado o direito de se declarar suspeito ou impedido, desde que apresente as devidas justificativas, cuja análise e decisão caberá à Presidência da Câmara.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o integrante que vier a ser substituído apenas deixará de atuar na Comissão para a qual havia sido designado, depois de exarada a decisão final que acatar as razões apresentadas.

Art. 11 Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de julho de 2023.

(a) Wagner Alexandre de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

(a) Patricia Midori Kimura  
Procuradora-Chefe Legislativa

#### ANEXO I

#### INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

	SERVIDOR (A)	MAT.	ANO DE ADMISSÃO	CARGO EFETIVO
INTEGRANTE / PRESIDENTE (ART. 5º)	ANA MARIA OMETTO WREGE	133	1995	PROCURADORA LEGISLATIVA II
INTEGRANTE	VALÉRIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA	139	1995	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO II
INTEGRANTE	ANA CLÁUDIA VENEZIAN	151	2008	AGENTE LEGISLATIVA II
INTEGRANTE	ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	157	2008	ANALISTA DE SISTEMAS II
INTEGRANTE	CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA	162	2009	AGENTE ADMINISTRATIVO II
INTEGRANTE	RODRIGO ALVES DA SILVA	181	2011	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II
INTEGRANTE	LAURA MARGONI CHECOLI	190	2012	PROCURADORA LEGISLATIVA II
INTEGRANTE	CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	305	2019	PROCURADORA LEGISLATIVA I
INTEGRANTE	VICTOR HENRIQUE DA ROCHA SILVA	318	2020	AGENTE ADMINISTRATIVO I

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2023**

Altera dispositivo do Ato da Presidência nº 7, de 8 de outubro de 2020, alterado pelos Ato da Presidência nº 1, de 5 de janeiro de 2022, Ato da Presidência nº 2, de 11 de janeiro de 2023, e Ato da Presidência nº 10, de 28 de março de 2023.

Considerando as disposições do art. 7º-A, acrescido na Resolução nº 2, de 16 de junho de 2004, alterado pela Resolução nº 6, de 13 de agosto de 2020;

Considerando os termos da Resolução nº 4, de 24 de março de 2023;

Considerando as regulamentações do vale-refeição promovidas pelos Ato da Presidência nº 7, de 8 de outubro de 2020, com valores atualizados pelo Ato da Presidência nº 1, de 5 de janeiro de 2022, pelo Ato da Presidência nº 2, de 11 de janeiro de 2023 e pelo Ato da Presidência nº 10, de 28 de março de 2023;

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos das alíneas "a" e "c", do inciso I, do art. 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 — Regimento Interno — promulga o seguinte:

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/23**

Art. 1º O art. 2º, caput, do Ato da Presidência nº 7, de 8 de outubro de 2020, alterado pelos Ato da Presidência nº 1, de 5 de janeiro de 2022, Ato da Presidência nº 2, de 11 de janeiro de 2023, e Ato da Presidência nº 10, de 28 de março de 2023, passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º Será creditada a cada servidor, mensalmente, nos termos da legislação vigente, vale-refeição correspondente a 22 (vinte e dois) dias no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), por meio de crédito em conta do servidor, em caráter indenizatório, no primeiro dia útil de cada mês, a ser reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)". (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º do Ato da Presidência nº 7, de 8 de outubro de 2020, alterado pelos Ato da Presidência nº 1, de 5 de janeiro de 2022, Ato da Presidência nº 2, de 11 de janeiro de 2023, e Ato da Presidência nº 10, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de julho de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA  
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

**Extrato de Contrato**

Modalidade: Pregão Eletrônico 10/2023  
Processo Nº 205/2023  
Contrato Nº 38/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Valor Total: R\$ 297.480,00 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Gestor do Contrato: José Alexandre Pereira  
Fiscal do Contrato: Valéria Frota  
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.  
Data de assinatura do contrato: 10/07/2023

Piracicaba, 14 de julho de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira  
- Presidente -

**PROCON****SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PIRACICABA**

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PIRACICABA.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 218 série A1	2023 - 88519	Caixa Econômica Federal 00.360.305/4899-44	01/06/2023	Sim	Não	Auto de Infração Mantido

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO N.º 12/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público a análise, deferimento e indeferimento dos recursos apresentados das candidaturas pela Comissão Especial.

RESOLVE:

Artigo 1º – Dos candidatos com recursos deferidos:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Documento
1	Vânia Regina Correa Henrique	16.659.869-0
23	Lia Raquel Nunes Job dos Santos	47.052.714-6
26	Cristina Sassiloto Lopes Ferraz	21.848.322-3
30	Vanessa Maria Calisto	29.394.997-9

Artigo 2º – Dos candidatos com recursos indeferidos:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Documento
18	Rosana Pereira Bollis	35.280.005-7
20	Jefferson de Moraes Gonçalves	47.359.603-9
31	Leandro Totti de Almeida Junior	52.856.070-0
32	João Carlos Lopes	38.174.956-3

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de Julho de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis  
Presidente

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.